

Brasília-DF, 4 de julho de 2022.

Ao Deputado Arthur Oliveira Maia (presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC) e aos deputados e deputadas membros(as) da CCJC

CARTA ABERTA PELA APROVAÇÃO DA PEC 96/2019

A educação brasileira reivindica a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 96/2019. A PEC torna obrigatória a execução orçamentária prevista para a manutenção e desenvolvimento do Ensino.

A educação é uma atividade que exige planejamento, estabilidade e continuidade. Todos os dias em todos os cantos do Brasil, há escolas, institutos e universidades funcionando, há crianças jovens e adultos que se educam, se desenvolvem e se profissionalizam, há trabalhadores e trabalhadoras da educação se dedicando a esse desenvolvimento e apostando no presente e futuro do Brasil.

Há aulas, pesquisa e extensão acontecendo e há crianças e jovens que precisam das políticas de assistência estudantil. Diariamente, em muitas comunidades, a escola, colégio, instituto e/ou universidade são espaços que contribuem para diminuição da violência, para a promoção do emprego e para a diminuição da desigualdade.

A Constituição Cidadã de 1988 positivou a educação como direito de todos e como dever da família e do Estado. De lá pra cá os legisladores contribuíram para a garantia desse direito com a aprovação do Plano Nacional da Educação, do Piso Nacional do Magistério, a constitucionalização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, dentre vários outros projetos. A Constituição já destinou recursos para que o Estado garantisse o investimento mínimo para tornar essa decisão uma realidade a todos os brasileiros.

Entretanto, em praticamente todos os anos e, certamente em todos os governos, aconteceram cortes, bloqueios e contingenciamentos dessas verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão pelas leis orçamentárias.

Recentemente essas verbas têm sido sistematicamente reduzidas, ano a ano, com mais contingenciamentos e muitos cortes. O último deles no dia 23 de junho, pela Portaria-SETO/ME nº 5.649/2022 no qual se efetivou mais um corte de 1,2 bilhão de reais. Desse valor, mais de R\$600 milhões foram retirados das verbas discricionárias de Cefets,

universidades e institutos federais. Várias dessas instituições já manifestaram dificuldade em cumprir com seus compromissos e até mesmo manter o seu funcionamento até o final do ano.

Nesse contexto, as diversas entidades signatárias encaminham solicitação de que Vossa Excelência **vote pela aprovação da referida PEC 96/2019**. Seu voto contribuirá para que a educação possa acontecer conforme seus planejamentos, podendo atender aos interesses de cidadãos e comunidades de todo o país, além de permitir que o Brasil desenvolva todo o seu potencial econômico, social e humano, como uma das maiores nações do planeta!

Contamos com seu apoio em garantir que o orçamento deliberado nessa casa legislativa para financiar a educação seja executado. É fundamental que a educação, tão presente nos discursos eleitorais de todos, seja efetivamente valorizada e respeitada e possa alcançar quem realmente precisa e faz ela acontecer: estudantes e trabalhadores da educação.

Assinam:

